

Boletim de Serviço

Nº 323, 28 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 648, de 22 de dezembro de 2020.....	04
Portaria nº 649, de 23 de dezembro de 2020.....	04
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 650, de 23 de dezembro de 2020.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 651, de 23 de dezembro de 2020.....	06
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	07
REMANEJAMENTO.....	07
Portaria nº 032, de 21 de dezembro de 2020.....	07
Portaria nº 033, de 21 de dezembro de 2020.....	07
Portaria nº 034, de 21 de dezembro de 2020.....	08
Portaria nº 035, de 21 de dezembro de 2020.....	09
Portaria nº 036, de 21 de dezembro de 2020.....	09
Portaria nº 037, de 21 de dezembro de 2020.....	10
Portaria nº 038, de 21 de dezembro de 2020.....	10
Portaria nº 039, de 21 de dezembro de 2020.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 648, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MICHELE ANDRAUS**, matrícula SIAPE nº **1761057**, para substituir **CASSIANO MORAES FALLEIROS**, matrícula SIAPE nº **1102585**, no período de **30/12/2020 a 08/01/2021**, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 649, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23532.010363/2020-01, 23532.010362/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO SOUZA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº **2158577**, para substituir **DANIELA BUENO VILELA**, matrícula SIAPE nº **2149121**, nos períodos de **28 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e 04 a 10 de janeiro de 2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 650, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários aprovado pela portaria EBSERH nº 35, de 22 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de propor uma gestão compartilhada para orientar os processos de desenvolvimento de pessoas;

Considerando as informações contidas no Memorando EBSERH/DivGP/HUJM, Nº 027, de 10 de outubro de 2014;

Considerando a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, que institui o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), na Sede e nos Hospitais Universitários e a necessidade de composição do CPDP do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP** que será composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, com a finalidade de analisar e propor os processos de desenvolvimento dos colaboradores da EBSERH.

SUPERINTENDÊNCIA:

TITULAR: Vivianne Vanne da Silva Professor

SUPLENTE: Helton Carlos Lima Godoy

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

TITULAR: Izabel Vanir da Silva

SUPLENTE: Letícia Carvalho de Souza

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

TITULAR: Caroline da Silva Stefan Godoy

SUPLENTE: Natasha Nince Guedes

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

TITULAR: Emílio Carlos Alves dos Santos

SUPLENTE: Daniely Cristina Bejo da Silva

REPRESENTANTE NÍVEL MÉDIO

TITULAR: Carlos Henrique Ghiorzi

SUPLENTE: Edysio Storch Caetano

REPRESENTANTE NÍVEL TÉCNICO

TITULAR: Keila Rejane Barbosa Borges

SUPLENTE: Joilson Ruas do Nascimento

REPRESENTANTE NÍVEL SUPERIOR

TITULAR: Cassia Janne Nonato da Costa

SUPLENTE: Silvia Célia Tomaz de Oliveira

§1º A coordenação do Comitê ficará a cargo do representante da Divisão de Gestão de Pessoas/DivGP.

Art. 2º O Comitê reunir-se-á sempre que necessário por convocação da DivGP, nos termos do Memorando Nº 027, de 10 de outubro de 2014.

Art. 3º A participação no Comitê não enseja remuneração, sendo considerada função relevante no processo de progressão funcional, por maturidade profissional, no que concerne à participação em atividades profissionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 651, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010342/2020-87.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula **SIAPE 1763103**, para substituir **PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS**, SIAPE, **2158678**, no período de **28/12/20 à 31/12/20**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Internação, junto a Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria nº 032 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **ELIANE PEREIRA DE JESUS CAETANO DA SILVA**, matrícula **Siape nº 2241698**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Gestão da Internação – Clínica Médica, para a Unidade de Gestão da Internação -Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 033 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS**, matrícula Siape nº **2347734**, ocupante do cargo de Enfermeira, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, para a Unidade de Gestão da Internação - Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 034 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado JOSE EDUARDO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2158625, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Gestão Ambulatorial, para a Unidade de Gestão da Internação - Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 do profissional remanejado deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 035 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado MARCO ANTONIO NADALIN PEIXOTO, matrícula Siape nº 2167205, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Gestão Ambulatorial, para a Unidade de Gestão da Internação - Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 do profissional remanejado deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 036 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJMUFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada PAMELA MARCELINA DE PAULO, matrícula Siape nº 2167223, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Gestão da Internação – Clínica Médica, para a Unidade de Gestão da Internação - Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 037 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada RUTY EMIKO MURATA, matrícula Siape nº 2158705, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Gestão Ambulatorial, para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 038 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada ROSANGELA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 2158692, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Gestão da Internação, para a Unidade de Gestão Ambulatorial, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 039 de 28 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.010406/2020-40

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada ENIR PINHEIRO FERREIRA, matrícula Siape nº 2167154, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, para a Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Após o remanejamento e de acordo com as descrições da chefia da Unidade Organizacional Destino, as atividades desenvolvidas pela profissional são salubres.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas